



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 23/04/2021.

  
EVA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula funcional 000057

**PORTARIA Nº 133/2021-SEMAD**

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal, Sra. **Maricelma Penha da Silva**, portadora do C.P.F. nº 244.122.872-20, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Agente Tributário, a viajar no período de 25 a 27/04/2021, até a cidade de **Belém-PA**, para juntamente com o Secretário de Fazenda, participar de visita técnica sobre a usabilidade de Sistema de Tributos Municipais, junto a Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP.

**Art. 2º** Atribuir-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**, conforme Decreto Municipal nº 284/2013, de 05/03/2013 e transferir para o Banco Caixa Econômica Federal, agência 0994, C/C 6210-7, em nome da referida servidora pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 23/04/2021, às 09h 42min da seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 133/2021 – SEMAD, DE 23/04/2021.**

*Dispõe sobre a concessão de 03 (três) diárias, a servidora pública municipal **Sra. Maricelma Penha da Silva**, até a cidade de Belém - PA, no período de 25/04/2021 a 27/04/2021, e dá outras providências.*

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

**Eva dos Santos Silva**  
**Agente de Apoio Administrativo**  
**Portaria nº 406/2007**